

P.R.I.C.

Dourados/MS, 16 de setembro de 2020.

César de Souza Lima

Juiz da 18a. Zona Eleitoral

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ**EDITAL Nº 45 - TRE/ZE019**

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, EXMA. JUIZA DA 19ª ZONA ELEITORAL/MS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 14 DA 6.091/1974.

TORNA PÚBLICO a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial aos eleitores que residem na área rural pertencentes a esta jurisdição, que em cumprimento ao artigo 4º, *caput*, da Lei n.º 6.091/74, divulga o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES NO **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, no qual a Justiça Eleitoral fornecerá transporte, gratuitamente, aos eleitores residentes na zona rural até ao colégio eleitoral na área urbana deste município, saindo dos locais abaixo relacionados, e vice-versa, no dia 15 de novembro de 2020, que será o seguinte:

LINHA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA DA CIDADE	PLACA	MOTORISTA
LINHA 1	FAZ. PRIMAVERA I, FAZ. PLANALTO e FAZ. PRIMAVERA II (CHÁCARA ALEMÃO)	7h00min	NRL 9757	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
LINHA 2	ROD. CEL. SAPUCAIA A ARAL MOREIRA, REGIÃO DO CERRO QUATÍÁ, REGIÃO MANTA e CHÁCARA VALE VERDE	7h00min	NRL 9678	ELENILTON CALIXTRO
LINHA 3	FAZ. TARUMÃ, FAZ. PEROBA, FAZ. JARAGUÁ, FAZ. IVAÉ, COLÔNIA BRASIL, FAZ. PENTÁGONO, CHÁCARA SÃO FRANCISCO, CHÁCARA DO GILBERTO E FAZ. PANTANAL	7h00min	QAB 5055	ALBERTO C. DA SILVA SOARES
LINHA 4	FAZ. OURO VERDE, TRÊS CRUZ, FAZ. UIVAER, CERRO PERON, ESTÂNCIA DON BATISTA, FAZ. FRONTEIRA, FAZ. SÃO PEDRO, FAZ. SAPUCAIA e LINHA INTERNACIONAL	7h00min	HSH 4948	ADÃO PAULINO
LINHA 5	LINHA KURUSSU AMBA I até a E. M. INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU	7h30min	NRL 9400	WALTER VILHALBA
LINHA 6	LINHA KURUSSU AMBA II até a E. M. INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU	9h00min	QAB 9992	FÁBIO JOAQUIM FERREIRA
LINHA 7	LINHA KURUSSU AMBA III até a E. M. INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU	13h00min	NRL 9731	CLAUDIR VIEIRA DA SILVA
		7h00min		

LINHA 8	LINHA DENTRO DA ALDEIA NA REGIÃO DO TAQUAPERI E TAQUARA até a E. M. INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU	9h00min 11h00min 13h00min 15h00min	NRL 9398	ALBERTO FIGUEIREDO e SIDNEI MARTINS
LINHA 9	LINHA DENTRO DA ALDEIA, NA REGIÃO DO MAGAÍ e CERRO até a E. M. INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU	7h00min 9h00min 11h00min 13h00min 15h00min	NRL 9732	DARIO ACOSTA e JOSIVAN ERINGER

Deverão ser observados, rigorosamente, os itinerários e horários de saída e retorno dos veículos, uma vez que não serão tolerados atrasos ou mudanças nos horários programados. Da mesma forma, os eleitores deverão obrigatoriamente usar máscaras e observar o decreto municipal que trata das medidas temporárias para prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus - COVID 19.

Faz saber, ainda, que em atenção ao art. 5, III, da Lei n.º 6.091/74, nenhum veículo poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, exceto os de uso individual do proprietário, único e exclusivamente, para exercício do próprio voto e dos membros de sua família.

A entrega das credenciais aos motoristas, bem como dos dísticos a serem afixados nos veículos, serão realizados no sábado, pela responsável do transporte escolar, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, servidora da Prefeitura de Coronel Sapucaia e membro designado por este juízo para a comissão de transporte, ocasião em que serão repassadas orientações finais sobre o transporte no dia da eleição.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, determinou o Juiz Eleitoral a publicação no DJE-MS e nos jornais de comunicação desta comarca. Os partidos políticos, candidatos, ou eleitores, poderão oferecer reclamações em 03 (três) dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ponta Porã -MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Elizangela Marines Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 46 - TRE/ZE019

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, EXMA. JUIZA DA 19ª ZONA ELEITORAL/MS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 14 DA 6.091/1974.

TORNA PÚBLICO a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial aos eleitores que residem na área rural pertencentes a esta jurisdição, que em cumprimento ao artigo 4º, *caput*, da Lei n.º 6.091/74, divulga o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, no qual a Justiça Eleitoral fornecerá transporte, gratuitamente, aos eleitores residentes na zona rural até ao colégio eleitoral na área urbana deste município, saindo dos locais abaixo relacionados, e vice-versa, no dia 15 de novembro de 2020, que será o seguinte:

LINHA	DESTINO	HORÁRIO DE SAÍDA E RETORNO	PLACA	MOTORISTA
-------	---------	----------------------------	-------	-----------